



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 11 de Janeiro de 2024 • Número 3453 • www.leme.sp.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 12, 15 ou 16 de Janeiro de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); . Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - LEME

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24500614	José Adriano do Nascimento	41.025.142-2
2º	24500547	Rodrigo da Silva Soares	49.781.156-X
3º	24500162	Marcelo Henrique Corsete Magalhaes	12.615.954-9
4º	24500674	Marcelo Vieira Lia	68.720.400-8
5º	24500631	Rodrigo do Nascimento Henrique	57.431.904-9
6º	24500473	Michael Alves Nogueira	56.107.864-6

Mogi Guaçu, 11 de janeiro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 12, 15 ou 16 de Janeiro de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITA), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
79º	2000145163	Gisele Aparecida Sgarbozza	48.820.365-X
80º	2000146250	Renata Vieira Boldrin	45.485.014-1

Mogi Guaçu, 11 de Janeiro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME*ATO DA MESA Nº 30, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 18, de 20 de dezembro de 2.022, e despesa que foi criada pela Lei Ordinária nº4.207, de 24 de maio de 2023, fica suplementado em R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.46	9195	40.560,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, em R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.11	1	40.560,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Lourdes Silva Camacho

Vice-Presidente

Airton Candido da Silva

Secretário

*ATO DA MESA Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 18, de 20 de dezembro de 2.022, fica suplementado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.91.13	7	6.500,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.13	3	6.500,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Lourdes Silva Camacho

Vice-Presidente

Airton Candido da Silva

Secretário

*ATO DA MESA Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 18, de 20 de dezembro de 2.022, fica suplementado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.30	11	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.16	7718	10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Lourdes Silva Camacho

Vice-Presidente

Airton Candido da Silva

Secretário

ATO DA MESA Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 18, de 20 de dezembro de 2.022, fica suplementado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.39	21	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.16	7718	10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Lourdes Silva Camacho

Vice-Presidente

Airton Candido da Silva

Secretário

**CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME**

DESPACHO

Processo Administrativo nº 237/2023

Requisição nº 57/2023

Dispensa de Licitação nº 66/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 237/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, com as seguintes empresas:

ITEM 1: BATERIA ALCALINA 9V, DIGIPRON, CNPJ nº 71.673.446/0001-25, visando “A AQUISIÇÃO DE BATERIA ALCALINA 9V MS”, NO VALOR DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);

- ITEM 2: PILHA ALCALINA AAA “2P”, PAULO VALDIR SACCHI

COMPULEME, CNPJ nº 56.556.830/0000-54, visando “A AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AAA “2P”, NO VALOR DE R\$ 28,00 VINTE E OITO REAIS);

- ITEM 3: PILHA ALCANINA AA “2P”, PAULO VALDIR SACCHI, COMPULEME, CNPJ nº 56.556.830/0000-54, visando “A AQUISIÇÃO DE PILHA ALCANINA AA “2P”, NO VALOR DE R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS);

Os itens acima estão descritos as folhas 17, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique- se e cumpra-se.

Leme/SP, 01 de Dezembro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº 238/2023
Requisição nº 58/2023
Dispensa de Licitação nº 68/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 238/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, com as seguintes empresas:

ITEM 1: EPI'S AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, BORLEME COMERCIAL EIRELE, CNPJ nº 02.921.800/0001-70, visando "A AQUISIÇÃO DE EPI'S AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS – LUVA NITRILICA TAMANHO M COR VERDE CA32498", NO VALOR DE R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS);

- ITEM 2: RESPIRADOR COM VÁLVULA PFF2 CA38944, B&F BORRACHAS LTDA, EPP, CNPJ nº 67.295.386/0001-87, visando "A AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR COM VÁLVULA PFF2 CA38944", NO VALOR DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Os itens acima estão descritos as folhas 25, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 01 de Dezembro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LEMEPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: CARLOS JOSÉ LEME MACARENCO - ME

Objeto: Serviços de jardinagem.

Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Prazo: 01 (um) ano, contado da expedição da ordem de serviço pelo Leme-prev.

Data da assinatura: 08/01/2024.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 001/2024.

Suporte legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Leme/SP, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários(as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

FABIO BISPO - RUA ANDRE RODRIGUES - ALTOS STA RITA - LOTE 31 - QUADRA 15 - CAD. 7.2816.0029.00-0

PATROCINIO VIEIRA MARTINS (ESPOLIO) - RUA DR. MARIO F. DE MELLO, 627 - ITAMARATY - LOTE 20 - QUADRA 22 - CAD.4.0800.0065.00-0

PATROCINIO VIEIRA MARTINS (ESPOLIO) - RUA DR. MARIO F. DE MELLO, 647 - ITAMARATY - LOTE 22 - QUADRA 22 - CAD.4.0800.0075.00-0

FRANCISCO ALBINO MADELLA - RUA ANDRE POLETTI - ALTOS STA RITA - LOTE 17 - QUADRA 05 - CAD. 7.2810.0057.00-0

AROLDO DE MORAES FILGUEIRA - RUA PAULO LOPES - ALTOS STA RITA - LOTE 17 - QUADRA 19 - CAD. 7.2815.0058.00-0

CIRILO MENDES DE OLIVEIRA - RUA PEDRO PAGLIARI, 27 - ISABEL CRISTINA - LOTE 86 - QUADRA G - CAD. 5.1678.0020.00-0

LUIZ DE CARVALHO - RUA BENEDICTO PEREIRA DE MORAES - ALVORADA - LOTE PT1-12/13 - QUADRA - CAD. 5.0414.0015.00-0

ANA LUCIA RODRIGUES - R. PEDRO PAGLIARI, 40 - ISABEL CRISTINA - LOTE 56 - QUADRA F - CAD. 5.1678.0025.00-0

VERA LUCIA RAUSINI (ESPOLIO) - R. PRUDENTE DE MORAES - SÃO JORGE - LOTE 31 - QUADRA A - CAD. 4.1760.0120.00-0

DARPEL CONSTRUÇÕES LTDA - RUA DOS GIRASSOIS - NOVA LEME - LOTE A.DESM - QUADRA - CAD. 9.0710.0370.00-0

O(s) notificados(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

**SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Engenheiro (Civil)

01 Daniele Bueno

R.G. nº 33.918.447-4

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 11 de janeiro de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente